

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Súmula: “Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Fátima ao **Pe. SIDNEI FERREIRA.**”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fátima, APROVOU, e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Fátima, ao **Pe. SIDNEI FERREIRA** pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Nova Fátima e a comunidade Fatimense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Nova Fatima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE
MAIO DE 2022.

GILDO ROCHA
PRESIDENTE

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIO